



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 439/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 11/DIR – CH/UFES/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação Geral da Unidade Seminário para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
CAMILA CHIODI AGOSTINI	1986350	Assistente em Administração
CAMILA DE ROCCO	1960963	Assistente em Administração
CRISTIANE TUSSET	1950564	Assistente em Administração
DIORGENES EDMUNDO DE ALMEIDA	1945984	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
FRANCIANE CORTELLINI DE ALMEIDA	1952858	Secretário Executivo
JOAO VICTOR BALESTRIN SARTOR	1961006	Assistente em Administração
LUIZ GUSTAVO ECCO	1940694	Assistente em Administração
MARINA ANDRIOLI	1960039	Assistente em Administração
ROZILENE BELLAVER	1906156	Pedagogo
SILVANA LUCIA RODRIGUES	1825748	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES